



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206/23

CONCEDE O TÍTULO DE COMENDA DOS PIONEIROS AO SENHOR ÉTORE DE JESUS RIZZI. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO ROGÉRIO TONON, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 31ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2023, aprovou por 6 (seis) votos favoráveis, Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, de autoria do Vereador Milton César Pires, e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido a comenda dos pioneiros ao cidadão “Étore de Jesus Rizzi”.

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 04 DE OUTUBRO DE 2023



FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara